



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 328/2025

Sant'Ana do Livramento, 11 de junho de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 120/2025”, de autoria do Vereador Lídio de Azevedo Mendes, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

PROTOCOLADO	2025
ENTRADA EM	5.6.25
DESTINO	

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2025.

Memorando nº 0220/2025/SMAIS/GABINETE

De: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SMAIS

Para: Secretaria Municipal de Administração

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao memorando 351/2025 que trata sobre o Pedido de Informação 120/2025, dizer que a emenda referente a esta pasta se deu para aquisição de postes de energia e posterior doação. Para cumprimento da Emenda Impositiva foi publicada legislação, e edital para sua efetiva execução com os critérios em tais documentos estabelecidos, observando-se o princípio da publicidade dos atos administrativos. Através desses instrumentos, foram entregues os postes aos usuários que atenderam aos critérios legais, com suas inscrições de acordo com o edital.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Laura F. Jardim Moraes
Secretária de Assistência Social
PREF. MUN. S. DE LIVRAMENTO-RS
LAURA F. JARDIM MORAES

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social